



Av. José Bonifácio, 517 - Centro - Maracaí/SP
CEP 19840-037 | CNPJ: 44.494.136/0001-70
Telefone: (18) 3371-9500

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL N.º. 08/24

Disponível em https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA

Impressora samsung, modelo M 2020, série BRB7KCBNFW - Defeito: Manchando a impressão (Necessário manutenção, reposição do rolo fusor e reparo dos tracionadores)

II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)

Requisição SCPI: 1937/24

[illegible]

III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação.

- (x) ORDINÁRIO
() ESTIMATIVO
() GLOBAL

IV. JUSTIFICATIVA

Solicito providencias para contratação de serviços de terceiros para manutenção e conserto da impressora. Esclareço que a mesma encontram-se apresentando problemas devido ao tempo e desgaste por uso, sendo que a manutenção dos é fundamental para garantir que funcione corretamente auxiliando nas atividade burocraticas do expediente. Além disso, a manutenção ajuda a prolongar a vida útil do equipamento, reduzindo custos com substituições e evitando interrupções nos serviços burocraticos. As impressoras desempenham um papel crucial no serviço de saúde ao permitir a impressão de documentos importantes, como resultados de exames, receitas médicas, etiquetas de pacientes e informações sobre tratamentos. Elas ajudam a manter registros precisos e



acessíveis, facilitando a comunicação entre profissionais de saúde e garantindo um atendimento eficiente e seguro aos pacientes.

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

O profissional a ser contratado para manutenção da impressora deverá possuir experiência e qualificações adequadas nesse campo. É imprescindível que tenha um conhecimento técnico sólido em diferentes tipos/modelos de aparelhos e seus sistemas, abrangendo aspectos elétricos e mecânicos. Além disso, o contratado deve oferecer garantia sobre a execução dos serviços, possuir equipamentos e ferramentas apropriados para realizar os reparos de maneira eficiente e segura, e demonstrar pontualidade, responsabilidade e respeito aos prazos estabelecidos.

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O profissional deverá ser um técnico especializado, com conhecimentos técnico específico para lidar com os componentes elétricos e mecânicos do equipamento, garantindo seu funcionamento adequado e seguro. **O mesmo deverá estar localizado em um raio máximo de 40km da entrada da Cidade de Maracáí/SP.** Além disso, o contratado deverá oferecer garantia sobre a execução dos serviços, possuir equipamentos e ferramentas apropriados para realizar os reparos de maneira eficiente e segura, e demonstrar pontualidade, responsabilidade e respeito aos prazos estabelecidos. A eventual substituição de peças e o valor do frete deverão estar inclusos no valor. O serviço deverá ser de qualidade. Isso inclui não apenas diagnosticar e corrigir os problemas com precisão, mas também garantir que o equipo esteja em conformidade com os padrões de segurança e desempenho estabelecidos. Realizando o serviço de forma eficiente e ágil, minimizando o tempo de inatividade do aparelho.

VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do serviço deverá ser imediata.

VIII. MODELO DE GESTÃO

Realizar avaliações periódicas do desempenho do técnico em manutenção, levando em consideração os indicadores de qualidade, satisfação do cliente e cumprimento de prazos. Estabelecendo um canal de comunicação transparente entre o técnico e a contratante (permitindo o compartilhamento de informações relevantes) e a resolução rápida de eventuais problemas. A fiscalização e conferência do serviço prestado será realizada pelos profissionais usuários do equipamento.

IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Após a emissão da Nota de Empenho, e conclusão do serviço o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias posterior a emissão da Nota Fiscal.

X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO

Após diagnosticado o problema, o técnico terá 07 (sete) dias corridos para realizar a manutenção.



XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor deverá ser selecionado por meio da adoção do critério de julgamento pelo menor preço, porém o serviço deverá ser de qualidade. Isso inclui não apenas diagnosticar e corrigir os problemas com precisão, mas também garantir que os equipamentos estejam em conformidade com os padrões de desempenho estabelecidos. Realizando o serviço de forma eficiente e ágil, minimizando o tempo de inatividade dos aparelhos.

XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER

XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE

Não pode ser adquirido de forma conjunta.

XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

Não existe nenhuma ata de registro de preços para contratação deste serviço.